

**COMISSÕES: COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL  
E OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS, CULTURA, TURISMO E MEIO  
AMBIENTE E FINANÇAS E ORÇAMENTO.**

**PROJETO DE LEI Nº 79/2023**

**AUTOR: PODER EXECUTIVO**

**ASSUNTO: Projeto de Lei nº 79/2023, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional no valor de R\$ 892.567,17 (oitocentos e noventa e dois mil quinhentos e sessenta e sete reais e dezessete centavos) e dá outras providências.**

**PARECER**

A Comissões respectivas, reunidas com seus pares, após análise da citada matéria e parecer jurídico, resolvem emitir apresentar EMENDA MODIFICATIVA ao presente projeto, nos seguintes termos:

Fica os artigos 1º e 2º e dispor da seguinte redação:

ART. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

|                       |                                                                                           |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| 08                    | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE</b>                  |
| 08.002                | DEPARTAMENTO DE EMPREENDEDORISMO, AGRICULTURA FAMILIAR E COMUNIDADE INDÍGENA              |
| 002.20.606.0016.20054 | APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DA AQUICULTURA E APICULTURA                  |
| 3.3.90.00.00.00       | Aplicações diretas                                                                        |
| 17010000000000        | Outras transferências de Convênios ou instrumentos congêneres dos Estados. R\$ 350.000,00 |

Art. 2º. Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotação Orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

|                       |                                                                                           |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| 07                    | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>                                             |
| 07.004                | DEPARTAMENTO DO SISTEMA VIÁRIO                                                            |
| 004.26.782.0005.10012 | PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE ESTRADAS VICINAIS                                              |
| 4.4.90.00.00.00       | Aplicações Diretas                                                                        |
| 17010000000000        | Outras transferências de Convênios ou instrumentos congêneres dos Estados. R\$ 350.000,00 |

Portanto, visando o interesse local e seguindo a legalidade, após a REUNIÃO datada nesta data, entendem ser pertinente a EMENDA MODIFICATIVA acima detalhada, mantendo SOMENTE as verbas direcionadas a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE**.

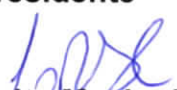
Com base no exposto, segue o **PARECER FAVORÁVEL** à tramitação e aprovação do citado Projeto que visa fazer a referida homologação.

Sala das Comissões, 27 de novembro de 2023.

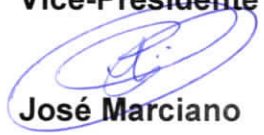
**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**  
**FINAL**

**Jorge Itamar Rodrigues**

**Presidente**

  
**Beito Machadinho**

**Vice-Presidente**

  
**José Marciano**

**Membro**

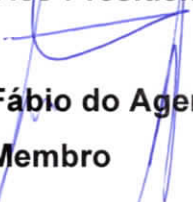
**COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS**

  
**Márcio Nascimento**

**Presidente**

**Vanderlei Baioto**

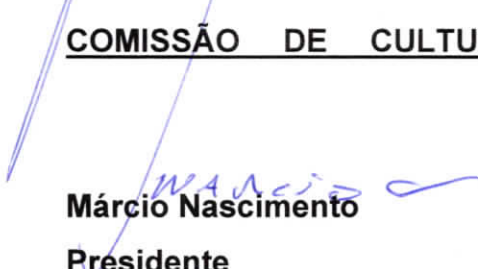
**Vice-Presidente**

  
**Fábio do Agem**

**Membro**

**COMISSÃO DE CULTURA, TURISMO E MEIO**

**AMBIENTE**

  
**Márcio Nascimento**

**Presidente**

**Fábio do Agem**

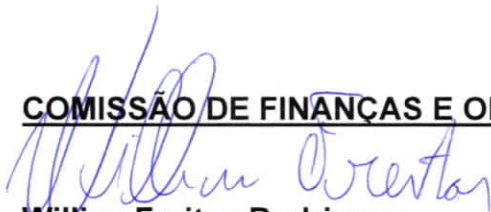
**Vice-Presidente**



**José Marciano**

**Membro**

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**



**Willian Freitas Rodrigues**

**Presidente**



**Marcelo Burgel**

**Vice-Presidente**



**Márcio Nascimento**

**Membro**